



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1923**

**Ji-Paraná (RO), 10 de outubro de 2014**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 06
POTARIAS.....	PÁG. 07
EXTRATO PGM.....	PÁG. 07

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-12783/2014 INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-10246/2013 Vol. I e II INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Monitoramento e vigilância eletrônica

Com base no Parecer Jurídico n. 1521/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 152/PGM/PMJP/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2014.

À SEMAD para as providências de praxe, após, a PGM para a elaboração do respectivo Termo.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-11942/2013 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de encadernação

À Procuradoria Geral do Município  
Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Com base no Parecer Jurídico n. 1506/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor aos Contratos n.ºs. 154/PGM/PMJP/2014 e 155/PGM/PMJP/2014, pelo período de 15/10/2014 à 15/10/2015.

Ji-Paraná, 02 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-13663/2014 INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1532/PGM/PMJP/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 089/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **EQUATORIAL VIAGENS E TURISMO – EIRELI**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 3.715,96 (três mil, setecentos e quinze centavos e noventa e seis centavos)**.

À SEMAD, para que sejam adotadas as providências de praxe.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 1-12778/2014 INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de impressoras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1510/PGM/PMJP/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 39, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 087/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (tonner e peças para manutenção de impressora), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **CORREA & PORFIRIO LTDA – EPP**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**.  
À SEMAD, para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-12780/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças genuínas e serviços de conserto de veículo

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13718/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para Campanha Nacional de Hanseníase e Geohelmitíase

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13724/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Ordem Judicial

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-8528/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos com fornecimento de peças.

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando o resultado do Pregão Presencial n. 205/CPL/PMJP/RO/2014, ter sido fracassado;

Considerando a urgência e a necessidade que o caso requer por tratar-se de serviço essencial a ser prestado por esta municipalidade, **DETERMINO** que a CPL repita o ato adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-12974/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de seguro para automóvel

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-12973/2014 INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para Campanha Nacional de Combate a Dengue

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-12150/2014 INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de material para polícia militar

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,

Considerando o resultado do Pregão Presencial n. 210/CPL/PMJP/RO/2014, ter sido DESERTO;  
Considerando o valor estimado da aquisição estar dentro do permissivo

legal estabelecido pela Lei 8.666/93, **DETERMINO** que a CPL repita o ato adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12434/2014**

**INTERESSADA: Fundo Nacional de Assistência Social**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS Roda Moinho.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1526/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 026/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequações e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Roda Moinho, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor global de **RS 179.715,33 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos)**.

À **SEMAD** para as providências cabíveis.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8485/2013 Vol. I e II**

**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária  
Com base no Parecer Jurídico n. 1537/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 150/PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Braga e Fim Ltda, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2014, e valor.

À SEMUSA para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13772/2013**

**INTERESSADO: Gabinete do Prefeito**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para armazenar e confeccionar decorações

Com base no Parecer Jurídico n. 1544/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 149/PGM/PMJP/2013, até o dia 30/11/2014, a contar de 09 de outubro de 2014.

À SEMAD para as providências de praxe, após, a PGM para a elaboração do respectivo Termo.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-12642/2014**

**INTERESSADO: SEMED**

**ASSUNTO:** Pagamento de taxas de inscrições

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 1534/PGM/PMJP/2014), os quais adoto como razões para decidir.

**RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 014/CPL/PMJP/RO/2014**, com fulcro no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor do **CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME**, no valor total de **RS 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-13025/2014**

**INTERESSADO: SEMAD**

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3199/CGM/2014, juntado às fls. 28, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12709/2014**

**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3103/CGM/2014, juntado às fls. 44, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-12665/2014**

**INTERESSADO: SEMED**

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
**Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta**

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3115/CGM/2014, juntado às fls. 65, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13669/2014**

**INTERESSADO: SEMOSP**

**ASSUNTO:** Aquisição de material consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13590/2014**

**INTERESSADO: SEMOSP**

**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (insumos).

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza  
Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-12666/2014**

**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-10796/2014**  
**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano

Com base nos documentos que instruem o feito **APROVO PRÉVIAMENTE** a prestação de contas apresentadas.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13716/2014**  
**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13715/2014**  
**INTERESSADO: SEMUSA**

**ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 9 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO N. 3662/GAB/PM/JP/2014**  
**06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Maria Socorro Souza Batista, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Socorro Souza Batista** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3663/GAB/PM/JP/2014**  
**06 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
31 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 4.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**  
943 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 4.800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -4.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**  
938 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -120,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -1.230,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1216 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -3.450,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 3664/GAB/PM/JP/2014**  
**06 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 323.500,00** (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
525 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 182.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

538 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 46.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

1187 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 5.500,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-

TAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

**02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**

579 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

583 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 35.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**02 07 14 Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica**  
587 10.303.0004.2104.0000 Manutenção Serviços Progr. Asist. Farmacêutica 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 114 Progr. Assistência Farmacêutica - Básica

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente aos seguintes Programas:

- I** - Teto Financeiro do MAC - Hospital Municipal, no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais);
- II** - Vigilância e Promoção em Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III** - Programa Assistência Farmacêutica – Básica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 3665/GAB/PM/JP/2014**  
**06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Anesia Dias da Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Anesia Dias da Silva; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4314/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Anesia Dias da Silva** do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2014.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 1926/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3666/GAB/PM/JP/2014**  
**06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Luiz Henrique Chagas de Mello do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Luiz Henrique Chagas de Mello; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405/05, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-8402/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Luiz Henrique Chagas de Mello** do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n.

1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**Jair Marinho**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3667/GAB/PM/JP/2014  
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Nerivane Silva de Araújo do cargo efetivo de Merendeira do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Nerivane Silva de Araújo; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-8355/2014, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Nerivane Silva de Araújo** do cargo efetivo de **Merendeira** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Merendeira**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**Jair Marinho**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3668/GAB/PM/JP/2014  
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Eduardo Lúcio Umbelino do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Eduardo Lúcio Umbelino; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405/05, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-11726/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Eduardo Lúcio Umbelino** do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**Jair Marinho**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3669/GAB/PM/JP/2014  
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Silvana Lourdes de Souza do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Silvana Lourdes de Souza; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-11724/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Silvana Lourdes de Souza** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos

do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**Jair Marinho**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3670/GAB/PM/JP/2014  
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Genesia Jane de Lacerda do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Genesia Jane de Lacerda; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-12840/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Genesia Jane de Lacerda** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**Jair Marinho**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3671/GAB/PM/JP/2014  
06 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 373.731,33** (trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
81 04.122.0001.2017.0000 Contribuição p/ Formação do PASEP  
290.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 7.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
135 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 20.000,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 5.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
142 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de

Fazenda 7.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
645 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 27.031,33  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
727 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 17.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -77,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

28 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

29 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -3.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL**  
44 04.122.0001.2044.0000 Manut. das Atividades da Controladoria-Geral do Município -1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

45 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

50 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município -500,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
55 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -582,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
59 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -2.000,00  
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

64 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -5.165,84  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

69 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -4.741,15  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

79 28.846.0000.0004.0000 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório -8.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
80 28.846.0000.0004.0000 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório -20.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
97 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -58,50  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

98 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -7.861,44  
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

100 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

101 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -7.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
105 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -22.000,00  
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

106 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -56,10  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

108 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -500,00  
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

111 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -1.019,84  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA**  
127 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -1.000,00  
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

131 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -2.200,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

132 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -1.896,04  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS**  
632 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -1.033,29  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

634 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -1.036,77  
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
640 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -12.345,82  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -7.547,35  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

648 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -2.866,57  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

651 20.606.0007.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -930,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

654 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

655 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -400,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

666 26.782.0006.2064.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas -11.410,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1375 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -50.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
670 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -6.338,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
678 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -3.416,21  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

682 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

687 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -1.067,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

689 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -930,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

697 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

698 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

703 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.480,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

705 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

708 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.545,60

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
722 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -1.211,73  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

738 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -9.345,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

739 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

741 20.605.0010.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -34.876,63  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

757 20.608.0010.1045.0000 Reestruturar o Serviço de inspeção Municipal - Sim -47,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

765 20.608.0010.2035.0000 Fortalecimento dos prog. federal e estadual da agric. Familiar -25.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

770 20.608.0010.2111.0000 Participação Feiras e Eventos -46,67  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

771 20.608.0010.2111.0000 Participação Feiras e Eventos -6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO  
780 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -1.680,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO**  
784 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**  
805 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -296,29  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

806 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -307,66  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

807 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -2.054,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

816 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.266,05  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

821 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.550,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

826 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -1.032,48  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 828 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva -228,50  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 835 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -10.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO**  
 836 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -3.056,60  
 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

839 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -3.641,01  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 843 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -1.400,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 851 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -1.127,88  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

853 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -9.148,25  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

856 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -40,69  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB.**  
 877 16.482.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -9.707,66  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
 888 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -4.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 893 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -6.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
 909 18.541.0011.1040.0000 Participação em Consórcio Intermunicipal -2,50  
 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 910 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudanças -880,25  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 911 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudanças -501,78  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

916 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -230,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

917 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -3.010,00  
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

918 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -3.404,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**  
 937 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00  
 3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -865,43  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município  
 943 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -166,91  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**  
 950 04.121.0006.1024.0000 Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções -12.200,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

1216 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -1,84  
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 3672/GAB/PM/JP/2014**  
**06 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.782,00** (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1097 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS  
 2.482,00  
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1059 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC  
 9.300,00  
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 018 107 Manutenção CREAS/PAEFI/LA/PSC

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1060 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC  
 -9.300,00  
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 018 107 Manutenção CREAS/PAEFI/LA/PSC  
 1096 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS  
 -2.482,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 018 101 Manutenção do IGD-SUAS

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 228/CPL/SEMUSA/PMJP/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8528/14/SEMUSA**  
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 270.230,87 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **22 de outubro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
 Presidente  
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 229/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13718/14/SEMUSA**  
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha nacional de combate Hanseníase e Geohelmintíase, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **23 de outubro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
 Presidente  
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 230/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12973/14/SEMUSA**  
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha nacional de combate a dengue**. Valor Estimado: **R\$ 18.205,50 (dezoito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **23 de outubro de 2014, às 12:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
 Presidente  
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0207/CPL/PMJP/2014**

**Processo: 10821/2014**, SEMUSA. Objeto: Aquisição de medicamentos (material médico hospitalar e alimentação visando cumprir ordem judicial), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: Biocal Comércio e Representações Ltda. Valor total Homologado: **R\$ 8.130,36** (oito mil, cento e trinta reais e trinta e seis centavos). Data de Homologação: 09.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 0208/CPL/PMJP/2014**

**Processo: 9811/2014**, SEMETUR. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente (parafuso, serra circular e outros), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: Hilgert Cia Ltda. Valor total Homologado: **R\$ 12.230,93 (doze mil, duzentos e trinta reais e noventa e três centavos)**. Data de Homologação: 09.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 079/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo peças que serão aplicadas nas revisões de garantia dos 05 (cinco) Caminhões Basculantes, marca Ford, desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Moben Comércio de Veículos Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-10464/2014/SEMOSP

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Sebastião Custódio de Oliveira
- Antonio Marcos Gross dos Santos
- Janilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA Nº. 095/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo peças que serão aplicadas nas revisões de garantia dos 05 (cinco) Caminhões Basculantes, marca Ford, desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Moben Comércio de Veículos Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-10464/2014/SEMOSP

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Janilson de Almeida
- Antonio Marcos Gross dos Santos
- Rosangela Cristina Soares.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

**EXTRATO PGM**

MÊS DE SETEMBRO/2014  
EXTRATO DE TERMOS

**EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 065/PGM/PMJP/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6032/2014 – Vol. I e II (SEMOSP/SEMPLAN).** **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 065/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de ponto de moto-táxi. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de setembro de 2014. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2014.

**LENI MATIAS**

Procuradora-Geral do Município  
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

**http://www.ji-parana.ro.gov.br**

**Prefeitura de Ji-Paraná  
na internet**



# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

